

**ANEXO RP 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Santo André

CONVENIADA: Creche da Cata Preta

CNPJ: 48.860.134/0001-09

ENDEREÇO/ CEP: Estrada da Cata Preta, 590 - Vila João Ramalho - Santo André - SP - CEP 09170-000

RESPONSÁVEL (IS) PELA CONVENIADA: Daiva Guimarães Braga Ramalli

CPF: 792.747.226-72

OBJETO DO CONVÊNIO: Atendimento de 94 (noventa e quatro) crianças, na faixa etária de 11(Onze) meses a 3 (três) anos e 9 (nove) meses de idade

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº. 207/2018 - Termo Aditivo nº. 014/2022	29/12/2022	01/01/2023 à 31/12/2023	R\$ 1.009.800,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS - R\$	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS - R\$
03/04/2023	85.325,32	03/04/2023	289.919	R\$ 85.325,32
03/05/2023	85.325,32	03/05/2023	45.586	R\$ 85.325,32
05/06/2023	85.325,32	05/09/2023	92.477	R\$ 85.325,32
03/07/2023	85.325,32	03/07/2023	333.004	R\$ 85.325,32
03/08/2023	85.325,32	03/08/2023	60.513	R\$ 85.325,32
04/09/2023	85.325,32	04/09/2023	59.825	R\$ 85.325,32
04/10/2023	85.325,32	04/10/2023	103.561	R\$ 85.325,32
06/11/2023	85.325,32	06/11/2023	67.972	R\$ 85.325,32
04/12/2023	85.325,32	04/12/2023	67.867	R\$ 85.325,32
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 289.948,07
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 767.927,88
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 11.897,03
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				R\$ 1.069.772,98
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				R\$ 3.806,87
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				R\$ 1.073.579,85

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O signatário, na qualidade de representante da Creche da Cata Preta vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**ANEXO RP 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J = H+ I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 904.615,53	R\$ -	R\$ 838.254,25	R\$ 838.254,25	R\$ 66.361,28
Recursos humanos (6)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Materias de consumo	R\$ 63.044,59	R\$ -	R\$ 60.117,67	R\$ 60.117,67	R\$ 2.926,92
Serviços de Terceiros	R\$ 14.657,34		R\$ 6.357,34	R\$ 6.357,34	R\$ 8.300,00
Locação de Imóveis				R\$ -	R\$ -
Locações Diversas				R\$ -	R\$ -
Utilidades Públicas (7)	R\$ 53.850,78	R\$ -	R\$ 52.999,48	R\$ 52.999,48	R\$ 851,30
Combustível				R\$ -	R\$ -
Bens e materiais permanentes				R\$ -	R\$ -
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 1.797,15	R\$ -	R\$ 1.695,79	R\$ 1.695,79	R\$ 101,36
Outros Tributos	R\$ 55,06		R\$ 50,64	R\$ 50,64	R\$ 4,42
TOTAL	R\$ 1.038.020,45	R\$ -	R\$ 959.475,17	R\$ 959.475,17	R\$ 78.545,28

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

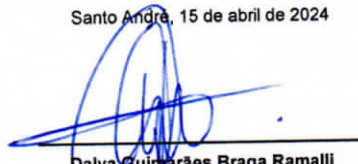
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multas por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

Nota: O art. 55 do Decreto Municipal nº 16.870 de 26 de dezembro de 2016 prevê que a entidade parceira poderá pagar despesas até 45 dias após o término da execução do termo de fomento ou de colaboração quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante a vigência. Assim, foram somados a linha: (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I) o total de valores indicado na coluna. Despesas contabilizadas no exercício a pagar em exercícios seguintes.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 1.073.579,85
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 1.038.020,45
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E-(J-F))	R\$ 35.559,40
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 35.559,40
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra pigrificada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Santo André, 15 de abril de 2024


Dalva Guimarães Braga Ramalli
 Presidente